



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

**PORTARIA PRES/TRF2 Nº 201, DE 23 DE MARÇO DE 2026**

Designa os membros da Comissão Permanente de Avaliação Documental (CPAD) no âmbito do Tribunal Regional Federal da 2ª Região e revoga a Portaria TRF2-PTP-2024/00434, de 09 de agosto de 2024.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO**, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO a Resolução CJF nº 886, de 29 de abril de 2024, que dispõe sobre o Programa de Gestão Documental e Memória da Justiça Federal de 1º e 2º graus, observadas as normas de funcionamento do Programa Nacional de Gestão Documental e Memória do Poder Judiciário (Proname) e seus instrumentos;

CONSIDERANDO a Resolução [TRF2-RSP-2021/00060](#), de 10 de agosto de 2021, que dispõe sobre a Política de Gestão Documental e Memória da Justiça Federal da 2ª Região;

CONSIDERANDO o que consta no Ofício nº 1663653, de 19 de março de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os membros da Comissão Permanente de Avaliação Documental (CPAD):

- I - Juiz Federal Marcelo da Fonseca Guerreiro;
- II - Juíza Federal Cynthia Leite Marques;
- III - Servidora responsável pela Área de Gestão Documental: Débora Cordeiro da Costa;
- IV - Servidora responsável pelo Centro de Memória Institucional e bacharel em História: Regina Helena da Conceição Reis;
- V - Servidor da Área de Tecnologia da Informação: Baylon José de Aguiar Neto;
- VI - Servidor bacharel em Arquivologia ou responsável pelos serviços arquivísticos: Rafael de Castro Nogueira;
- VII - Servidora bacharel em Direito: Marcele Xavier de Oliveira Favaron;
- VIII - Servidor responsável pelo Setor de Arquivo: Jorge Sanches;
- IX - Servidora bacharel em Biblioteconomia: Claudia Maria Pigozzo;
- X – Servidor Alessandro Gomes de Assunção.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº TRF2-PTP-2024/00434, de 09 de agosto de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

LUIZ PAULO DA SILVA ARAÚJO FILHO  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ PAULO DA SILVA ARAÚJO FILHO**, Presidente, em 26/03/2026, às 15:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1671933** e o código CRC **AF18610E**.